



PORTARIA 157/2023
de 26 de junho de 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros e das Entidades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, conforme o VI Fórum Municipal de Entidades Não Governamentais de Rio Fortuna, realizado em 05 de junho de 2023, bem como indicação dos membros governamentais pelo prefeito municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros e as Entidades Não Governamentais integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de forma paritária, nos termos da Lei Municipal número 1087 de 05 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Membros dos Órgãos Governamentais:

a) Secretaria Municipal da Assistência Social

1. Titular: Adriana da Silva
2. Suplente: Cleusa Gertrudes de Quadros Schuroff

b) Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

1. Titular: Romeli Da Rolt Machado
2. Suplente: Eloise Heidemann

c) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

1. Titular: Lindomar Ballmann
2. Suplente: Neusa Heidemann Feldhaus

d) Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças:

1. Titular: Junior Schmitz
2. Suplente: Késsia Meurer

nelo



Entidades Não Governamentais:

I – APAE

Titular: Bruna Fernandes Pereira Soares

Suplente: Ana Paula Heinzen

II – HOSPITAL

Titular: Lori Moreira

Suplente: Anderson Schueroff

III – APP da E. M. José Boeing

Titular: Vanderlei Roecker

Suplente: Francielli Michels Soethe

IV – APP do Centro de Educação Infantil Cantinho da Criança

Titular: Aline Wenz Onofre Tenfen

Suplente: Ana Cláudia Roecker Beckhauser

Art. 2º - A nomeação refere-se aos membros governamentais e as entidades não governamentais que terão assento no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente para o biênio 2023/2025

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 junho de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 26 de junho de 2023.

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.